

Goiânia, 15 de Setembro de 2022

**TERMO DE REFERÊNCIA****TR. Nº 006/2022****De: REABILITAÇÃO / COORDENAÇÃO MÉDICA UTI PEDIÁTRICA****Para: GERÊNCIA OPERACIONAL / GERÊNCIA ADMINISTRATIVA / DIRETORIA  
TÉCNICA****1. MATERIAL:****ITEM 1: Máscara Facial Total Pediátrica Tamanho P****ITEM 2: Máscara Facial Total Pediátrica Tamanho M****2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL:**

A máscara facial total é uma máscara facial completa que cobre toda a face do paciente, de modo que o ponto de pressão seja distribuído ao longo da parte mais resistente do rosto (testa e queixo), eliminando, portanto, riscos de lesões na região mais sensível da pele (ponte nasal).

Descrição do produto:

- Coxim de silicone moldado em peça única; pequeno, leve e confortável.
- Máscara transparente que permite excelente visão da boca e da área nasal.
- Menor espaço morto resulta em baixo acúmulo de CO<sub>2</sub>.
- Conectores com duplo giro de 360 graus no conector da máscara e no conector de fixação do tubo padrão de 22 mm.

– Fixador cefálico com cinco pontas e velcro para ajuste à cabeça garante fixação segura e máxima mobilidade.

Acompanhamento:

- Um par de presilhas para encaixe do fixador cefálico.
- Fixador cefálico em neoprene, hipoalergênico.
- Conector para tubo corrugado com conexão Ø 22 mm.

### **3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO:**

Destina – se a UTI Pediátrica, a solicitação se faz necessária, devido à dificuldade de adaptação/aceitação dos pacientes pediátricos as máscaras padronizadas, a máscara facial total possui um tamanho que se adéqua à maioria das pessoas, com base em estudos, o desenho de contorno único permite que a mesma máscara seja usada em uma ampla gama de formato do tamanho do rosto, vedação não-traumática graças à proteção de silicone macia, o fixador pré-moldado e o projeto de presilha tornam a máscara fácil e simples de colocar, ajustar e remover.

### **4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO:**

Para atender as necessidades do hospital, seria indicado no mínimo:

**ITEM 1:** 02 unidades.

**ITEM 2:** 02 unidades.

### **5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:**

**5.1.** Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrealizáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

**5.2.** Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

**5.3.** Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

**5.4.** O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

**5.5.** O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

## **6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

**6.1.** O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (Sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

**6.2.** A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas

**6.3.** A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda Quadra: H 4 LT 1/03 – Parque lozandes – CEP 74.884.120 – Goiânia – Goiás.



**6.4.** As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Atenciosamente,

*Fabício Soares de Paula*  
Clonopéu/Intensivista  
CREFIT/11 191542-F

**FABRÍCIO SOARES DE PAULA**

Coordenador do Setor de Reabilitação

*Tátilla Borges de Castro Junqueira*  
Pediatra  
CRM-GO / RQE: 23036/14843

**Tátilla Borges de Castro Junqueira**

Coordenadora Médica da UTI pediátrica

*Medeiros*  
Dra. Karine Borges de Medeiros  
Diretora Técnica  
CRM-GO 15.113  
HDT/ISG

*Camilla Costa*  
Gerente Administrativa  
HDT/ISG